

## RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 003/2021.

OBJETO: Manutenção e Conservação preventiva e rotineira, trechos: Malha Estradal do 8º Núcleo Regional, na Região de Integração do Tocantins.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas **B. A. MEIO AMBIENTE LTDA e CONSTRUTORA LORENZONI LTDA** foram consideradas HABILITADAS, e as empresas **CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CONSTRUTORA NORTE BRASIL LTDA, DFRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, FÊNIX LOGÍSTICA, COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI, RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, NG – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP e TSC ENFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES EIRELI** foram consideradas INABILITADAS. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa. Belém, 13 de agosto de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA  
Presidente da C.P.L - SETRAN